

Resolução nº : 8847/2000  
Protocolo nº : 260840/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5664/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13987/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente